



Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 11 de Agosto de 2017.

Edição 2581 | Páginas: 10

7ª LEGISLATURA | 54º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela; PDT
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
2º - Deputado Flamarion Portela - PDT.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projeto de Lei Complementar nº 014/2017 02
- Projeto de Lei nº 084/2017 02
- Projetos de Decreto Legislativo nº 033 e 038/2017 02
- Requerimento de Pedido de Informações nº 003/2017 03
- Indicações nº 330, 339, 340, 341, 343, 344 e 345/2017 04

Superintendência Administrativa

- CPL - Termo de Revogação - Pregão Presencial nº 018/2017 05
- CPL - Certidão de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017 05

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Errata da Resolução nº 3337/2017 05
- Resoluções nº 3728 a 3771/2017 05

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2017

“Altera e revoga o dispositivo da Lei Complementar nº 003/94, de 07 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima.”

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprovou e eu, Governadora do Estado de Roraima, sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos.

Boa Vista-RR, de de 2017.

MARIA SUELY SILVA CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

OBS.: Projeto de Lei Complementar encaminhado para esta Casa Legislativa através do Ofício nº 264/2017 GAB/PGJ, em 08/08/2017 e lido em Sessão Plenária em 08/08/2017.

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 084 /17

“Que institui a Tarifa social no pagamento da água no Estado de Roraima, para as pessoas incluídas no Vale Solidário”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As famílias cadastradas no Programa Vale Solidário do Governo do Estado, terão descontos na tarifa de água mensalmente.

Art. 2º - Para receberem esse desconto as famílias deverão fazer um cadastro e apresentar a comprovação que faz parte do Programa Vale Solidário, através declaração da Setrabes.

Art. 3º - Caso a pessoa não apresente a Declaração que faz parte do Programa Vale Solidário, não receberá o benefício dessa Lei.

Art.4º - O desconto na tarifa de água será de 40% mensalmente.

Art.5º A participação no Programa de tarifa social não dará direito a pessoa parcelar sua conta atrasada com a empresa.

Art.6º - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Naldo da Loteria

Deputado/PSB

JUSTIFICATIVA

A Tarifa Social de água é um programa que dá descontos na conta de água para famílias de baixa renda.

A solicitação do desconto deve ser feita à concessionária de água e o abatimento virá no mês seguinte da inscrição.

Essa tarifa social vai facilitar a vida de milhares de pessoas que estão inscritas no Vale Solidário.

Esse Projeto não dará direito as famílias realizarem parcelamento de suas contas dentro do programa tarifa social.

É importante após os trâmites da inscrição as famílias ficarem atentas ao desconto pela a empresa que fornece água no Estado de Roraima.

Nesse sentido peço aos nobres pares que votem favorável ao Projeto de grande alcance social.

O conceito da tarifa social – é o do direito de todos os cidadãos ao saneamento, a preços módicos. A finalidade é incluir os consumidores de baixa renda e evitar o desperdício de água que, fatalmente, ocorrerá, se forem feitas ligações clandestinas.

Sala das Sessões 03 de Agosto de 2017

Naldo da Loteria

Deputado/PSB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033 DE DE AGOSTO DE 2017.

“Concede a Comenda Orgulho de Roraima aS pessoas que indica e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima” ao Primeiro Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima,

EUDES VALÉRIO, CPF nº 447.415.102-04, pelos relevantes serviços prestados a segurança pública do Estado de Roraima.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão e da entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2017.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual - PM

JUSTIFICATIVA

Atualmente o Homenageado exerce as funções de Primeiro Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima desde o ano de 2008. É graduado em análise e desenvolvimento de sistemas e técnico em enfermagem. Possui cursos na área de atendimento a emergência, ministrados pela SENASP.

Desenvolveu um protótipo de kit de imobilização ortopédica para membros humanos, com o fim de otimizar o atendimento pré-hospitalar prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima às vítimas de traumatismos músculo-esqueléticos.

O projeto de autoria do homenageado, se destacou e atraiu a atenção da empresa VELCRO, que é a maior fabricante de fecho de contato, referência mundial que pretende comercializar o referido kit a nível mundial.

Neste sentido, rogo aos demais pares desta augusta Casa de Leis, que votem pela aprovação do referido projeto.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2017.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual - PMDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038 DE DE AGOSTO DE 2017.

“Susta os efeitos da Portaria nº 051/2017 – DETRAN/RR, que disciplina e regulamenta a habilitação de pessoas jurídicas de direito público ou privado para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular quando da regularização e transferência de veículos, licenciados e registrados no Estado de Roraima, publicada no D.O.E nº 2927, de 19/01/2017. Susta também os efeitos da Portaria nº 555/2017-GAB/DETRAN-RR, que dispõe sobre o credenciamento como entidade para exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, da empresa BOAVISTORIA – SERVIÇOS DE VISTORIA LTDA-ME, publicada no D.O.E. nº 3030, de 27/06/2017. Susta por fim, o trâmite dos processos administrativos em andamento no DETRAN/RR, que vise o credenciamento de entidades para realização de vistoria veicular e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Portaria nº 051/2017 – DETRAN/RR, que disciplina e regulamenta a habilitação de pessoas jurídicas de direito público ou privado para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular quando da regularização e transferência de veículos, licenciados e registrados no Estado de Roraima, publicada no D.O.E nº 2927, de 19/01/2017.

Art. 2º Ficam sustados os efeitos da Portaria nº 555/2017-GAB/DETRAN-RR, que dispõe sobre o credenciamento como entidade para exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, da empresa BOAVISTORIA – SERVIÇOS DE VISTORIA LTDA-ME, publicada no D.O.E. nº 3030, de 27/06/2017.

Art. 3º Ficam sustados o trâmite dos processos administrativos em andamento no DETRAN/RR, que vise o credenciamento de entidades para realização de vistoria veicular.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de agosto de 2017.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual - PMDB

JUSTIFICATIVA

O Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – SINDETRAN/RR, denunciou na última semana, a terceirização do serviço de vistoria veicular no DETRAN/RR, conforme ampla divulgação na imprensa local.

O referido ente sindical, já oficializou o Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual sobre a situação.

Segundo explana o SINDETRAN nos ofícios encaminhados aos órgãos de Controle, “o serviço de vistoria é uma avaliação realizada em veículos na qual são verificadas a autenticidade do registro e as condições de trafegabilidade, tais como pneus, luzes, buzina, gravações de chassi, motor, carroceria, cor, combustível e outros.”

Há de se destacar que o Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 22, inciso III, é de competência dos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, dentre outras competências.

Vale lembrar que tal atividade decorre do exercício do poder de polícia estatal, não podendo ser alvo de delegação a particulares, além do mais, sua remuneração é exercida por meio de taxa prevista em Lei, conforme preceitua o artigo 145, II, da Carta Magna de 1988, bem como o artigo 77 do Código Tributário Nacional.

O serviço de vistoria sempre foi realizado pelos servidores do DETRAN/RR, lembrando que a Autarquia possui um quadro com 20 (vinte) vistoriadores, considerando a recente convocação de candidatos aprovados no concurso da entidade.

Assim, resta contraditório o ato daquele Departamento possuir um quadro de vistoriadores efetivos, recentemente capacitados, e editar as Portarias ora guerreadas, “terceirizando” tal serviço.

E como ficarão as atribuições dos vistoriadores efetivos, após a possível terceirização? Serão remanejados para outras funções, caracterizando um possível desvio de função?

Outro ponto que merece destaque é que se veicula na imprensa que tal serviço, se terceirizado, custará aos Roraimenses, o valor aproximado de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo que atualmente a vistoria realizada pelo DETRAN/RR custa R\$ 22,00 (vinte e dois reais), conforme a Lei que disciplina as taxas de serviços prestados pelo DETRAN.

Pasme o absurdo. A Portaria nº 051/2017 – DETRAN/RR, versa em seu artigo 33, que as empresas repassarão o valor de R\$ 5,00 (cinco reais), por laudo emitido, ao DETRAN/RR, sendo que como já dito, o DETRAN recebe R\$ 22,00 (vinte e dois reais), pela prestação do serviço, assim ocorrerá queda na receita do Departamento de Trânsito, tendo que se analisar até uma possível renúncia de receita, caso vingue tal terceirização.

Por fim, trazemos ao conhecimento dos nobres Parlamentares, que a população de nosso Estado, já está se manifestando contra tal absurdo. Consta na internet uma petição pública que até o momento da elaboração deste projeto, conta com 1.649 (mil seiscentos e quarenta e nove) assinaturas, contra a terceirização e o aumento no valor da vistoria do DETRAN/RR, conforme pode se verificar no link <http://www.peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BR101177>

Tal matéria já está sendo enfrentada no Poder Judiciário, sendo inclusive suspensa tal terceirização em alguns Estados.

Frisamos que a presente proposição possui amparo nos artigos 32, VII, 33, XXIX e 38, IV, todos da Constituição Estadual e artigos 164, §1º, IV, 172, III, 173, I e 190, I, “m”, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, demonstrando ser medida de justiça e dever desta Augusta Assembleia Legislativa, sustar os efeitos dos atos elencados nos artigos 1º, 2º e 3º, desta proposição.

Neste sentido, rogo aos demais pares desta Casa de Leis, que votem pela aprovação do referido projeto de decreto legislativo.

Sala de Sessões, 07 de agosto de 2017.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual - PMDB

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 003 DE 2017.

O Deputado que este subscreve, com amparo no artigo 164, §1º, inciso VIII, c/c com artigo 192, 196, XVI, todos do Regimento Interno, **REQUER** que seja solicitado do Secretário de Estado da Fazenda as seguintes informações: cópia das notas fiscais e comprovantes de pagamentos realizados em favor das empresas **DR7 SERVIÇO DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 01.335.516/0001-50** e **COSTA RICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 01.756.239/0001-59**.

Sala de Sessões, 02 de Agosto de 2017.

JORGE EVERTON
Deputado Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 330/17

O parlamentar que a esta subscreve com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento. A Excelentíssima Senhora governadora de seguinte INDICAÇÃO:

MANUTENÇÃO DA PONTE DE MADEIRA DE 8 METROS, LOCALIZADA NA BV- 340, VICINAL DO NOVO LIMÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR. QUE ENCONTRA-SE INTRAFEGAVEL.

Justificativa

A referida indicação é uma reivindicação dos moradores da região, que estão sofrendo com as péssimas condições de trafegabilidade, devido a precariedade da ponte. Ela está com suas pranchas deterioradas impedindo que o tráfego de veículos seja realizado.

Ao irmos ao local, nos deparamos com os moradores tentando retirar um carro que estava preso as pranchas quebradas, eles relataram que faz muito tempo que não é realizado manutenção na mesma.

Portanto, para que o trafego seja realizado com segurança e que pedimos a realização deste serviço o mais breve possível. Segue as fotos em anexo.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2017

ZÉ GALETO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 339/17

O parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento A Excelentíssima Senhora governadora de seguinte INDICAÇÃO:

REVITALIZAÇÃO E REATIVAÇÃO DO CLUBE ETERNA JUVENTUDE, LOCALIZADO NA AVENIDA NAZARÉ FILGUEIRA, ANTIGA S 4 PINTOLANDIA, ZONA OESTE DE BOA VISTA. QUE SE ENCONTRA ABANDONADA HÁ VARIOS ANOS.

JUSTIFICATIVA

A proposição é uma reivindicação dos moradores e da comunidade em geral, que estão desanimados com o descaso que o clube se encontra, a situação é crítica, o mato e a sujeira tomaram conta do local, já levaram lâmpadas e pia é nenhuma providencia foi feita pelos órgãos competentes.

Os portões estão abertos facilitando entrada e saída de usuários de drogas e servido de abrigo para moradores de rua.

O clube foi inaugurado no ano de 2001 com o objetivo de trabalhar com pessoas idosas realizando diversas atividades, quando estava em pleno funcionamento, os idosos realizavam além das atividades eles faziam artesanatos utilizando materiais regionais do nosso estado.

Por fim, diante do exposto é que pedimos que providencias sejam adotadas para realização deste serviço o mais breve possível, a fim de devolver a população o direito à cultura e a arte.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2017

Zé Galeto

Deputado estadual

INDICAÇÃO Nº 340/17

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DA VICINAL 28, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS.

JUSTIFICATIVA

A vicinal encontra-se sem a menor condição de tráfego.

Os moradores desta localidade e os veículos como microônibus escolares estão impossibilitados de transitar, devido as péssimas condições desta vicinal. Prejudicando assim, principalmente as crianças que necessitam deste veículo para locomoção à escola. Esta indicação da referida vicinal, se faz portanto justa e necessária.

Diante do que foi apresentado, solicitamos a atenção especial, por parte do Governo do Estado de Roraima, para solucionar os problemas da referida vicinal, acima descritos.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2017.

Deputado Estadual Izaías Maia

INDICAÇÃO Nº 341/17

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima

Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

□ **RECUPERAÇÃO DA VICINAL 1, POLO 4,PA NOVA AMAZÔNIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

JUSTIFICATIVA

A vicinal encontra-se sem a menor condição de tráfego.

Os moradores desta localidade e os veículos como microônibus escolares estão impossibilitados de transitar, devido as péssimas condições desta vicinal. Prejudicando assim, principalmente as crianças que necessitam deste veículo para locomoção à escola. Esta indicação da referida vicinal, se faz portanto justa e necessária.

Diante do que foi apresentado, solicitamos a atenção especial, por parte do Governo do Estado de Roraima, para solucionar os problemas da referida vicinal, acima descritos.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2017.

Deputado Estadual Izaías Maia

INDICAÇÃO Nº 343/17

O parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento A Excelentíssima Senhora governadora de seguinte INDICAÇÃO:

REFORMA DA ESCOLA AMÉRICA SARMENTO RIBEIRO, LOCALIZADA NA AVENIDA RAIMUNDO RODRIGUES COELHO, PINTOLANDIA, MUNICÍPIO DE BOA VISTA. QUE ENCONTRA-SE EM ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

A reforma é uma reivindicação dos alunos que anseiam por um ambiente de qualidade, segundo eles a escola está precisando de reformas urgentes. Os funcionários atualmente precisam realizar verdadeiros malabarismos para se adaptar à falta de melhorias no prédio. Com as fortes chuvas o problema tem se agravado com aparecimento de goteiras no telhado prejudicando os forros. A parte elétrica e hidráulica, banheiros é a pintura do prédio também estão precárias pois à décadas não foi realizado nenhum serviço.

Portanto, o atendimento desta proposição irá conservar a integridade física dos alunos é funcionários desta escola. Diante ao exposto solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2017

Zé Galeto

Deputado estadual

INDICAÇÃO Nº 344/17

O parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA 150M DE EXTENSÃO SOBRE O RIO JATAPÚ INTERLIGANDO A BR-210 A BR 163. LOCALIZADO A 18KM DA VILA DE ENTRE RIOS DO MUNICÍPIO DE CAROEBÉ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender uma reivindicação dos indígenas e não indígenas que moram do outro lado do rio jatapú, eles pedem que seja realizado este serviço para garantir a trafegabilidade de pessoas e de seus produtos com segurança.

Ao realizar uma visita as margens do rio para verificarmos as dificuldades dos moradores daquela localidade, foi possível observar de perto o sofrimento das comunidades em se deslocar para vila de entre rios ou para a cidade para vender suas produções de farinha, banana, castanha e também de comprar seus mantimentos que não são produzidos na região.

Segundo os moradores a única maneira que eles tem para sair com suas produções das aldeias é de canoas, e com a chegada do inverno dificulta ainda mais devido as fortes correntezas do rio, na época do verão eles também tem dificuldades devido a grande quantidade de pedras que o rio tem os mesmos tem que andar pelo rio com a canoa e os seus mantimentos nas costas.

Portanto, a construção da ponte e de extrema importância, ela trará diversos benefícios para a região pelo encurtamento da distância atualmente percorrida e também pela segurança na travessia evitando riscos de acidentes com a canoa.

Por fim, este é o principal objetivo da presente indicação. Segue as fotos em anexo.

ZÉ GALETO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 345/17

O parlamentar que a esta subscrive, com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento A Excelentíssima Senhora Governadora de seguinte indicação.

MANUTENÇÃO NA BR 210, TRECHO: VILA ENTRE RIOS, ATÉ O RIO JATAPÚ. LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAROEBE SUL DO ESTADO DE RORAIMA. QUE ENCONTRA SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se pela restauração do pavimento da BR-210. Moradores e agricultores relatam que ela está prejudicando diretamente no custo do transporte e na qualidade dos produtos pois ela é a principal estrada responsável pelo escoamento da produção de bananas e pelo abastecimento dentro da capital, vindo prejudicar até mesmo nos insumos agrícolas necessários para as propriedades rurais.

Portanto, a manutenção é de extrema importância para facilitar e garantir a trafegabilidade da região.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2017

ZÉ GALETO

Deputado Estadual

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Superintendente Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 389/2016 do dia 27 de dezembro de 2016, com base Resolução Legislativa nº 009/11 e com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93, e **PARECER Nº 161/2017/CONGE/ALE-RR** (fs. 1124 à 1125-V) desta Assembleia,

Resolve:

REVOGAR a licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 018/2017, oriundo do processo nº 0238/ALE/2017, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção predial, de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, nos prédios das unidades operacionais e administrativas da ALE/RR e seus anexos.

Fica o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste para interposição de recurso em observância ao art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista, 09 de agosto de 2017.

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho

Superintendente Geral

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

O Superintendente Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a resolução nº 389/2016 do dia 27 de dezembro de 2016, conforme Art. 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, na forma da Lei:

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo nº 0263/2017, oriundo da SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA/ALE-RR, encontrou respaldo no art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com base no PARECER CONSAD Nº 181/2017/CONSAD/ALE-RR, ficando caracterizada a sua INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Pagamento de taxa de inscrição da ALE/RR para a XXI Conferência Nacional dos Legisladores Estaduais – CNLE, que será realizada nos dias 07 à 09 de junho do corrente ano em Foz do Iguaçu - PR, em favor da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.627.992/0001-81, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com as especificações constantes do PAM Nº 0263/2017.

Isto posto, RATIFICA, conforme determina a Lei nº 8.666/93 em seu artigo 26, caput, a vista do PARECER CONSAD Nº 181/2017/CONSAD/ALE-RR, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017, referente ao PROCESSO Nº 0263/2017, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, com objeto: Pagamento de taxa de inscrição da ALE/RR para a XXI Conferência Nacional dos Legisladores Estaduais – CNLE, que será realizada nos dias 07 à 09 de junho do corrente ano em Foz do Iguaçu - PR, em favor da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.627.992/0001-81, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2017.

Antônio Leocádio Vasconcelos Filho

Superintendente Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RESOLUÇÕES****ERRATA**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, **RETIFICA**, na seção Atos Administrativos – Resolução da Mesa – referentes à incorreção no nome e período de férias da servidora DAYSE MARIA MARTINS PEREIRA, a qual fez parte da Resolução nº 03337/2017 – SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2548 de 23 de junho de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º APROVAR ESCALAS DE FÉRIAS, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, referentes ao mês de Julho do ano de 2017, conforme relação anexa:

18449	DAYSE MARIA MARTINS PEREIRA	30	2017	03/07/2017	01/08/2017
-------	-----------------------------	----	------	------------	------------

Leia-se:

Art. 1º APROVAR ESCALAS DE FÉRIAS, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, referentes ao mês de Julho do ano de 2017, conforme relação anexa:

18449	DAYSE MARIA MARTINS PEREIRA	10	2017	18/09/2017	27/09/2017
-------	-----------------------------	----	------	------------	------------

Palácio Antônio Martins, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 03728/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 04/08/2017, o usufruto das férias da servidora CLARA NUNES DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 16290, programada para o período de 01/08/2017 a 18/08/2017, referente ao exercício de 2017, por interesse da administração.

Art. 2º Os 15 (quinze) dias restantes das férias serão usufruídos no período de 11/09/2017 a 25/09/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3729/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMILY MARIA LOPES E SILVA, CPF: 033.708.642-74, do Cargo Comissionado Assessor de Fiscalização II CA-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3730/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 16963, CPF: 138.021.568-46, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de julho de 2017.
Boa Vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3731/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula 16963, CPF: 138.021.568-46, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo Especial II CAA – 2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.
Boa Vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3732/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VIVIANE GOMES DE LIMA**, matrícula 18954, CPF: 588.596.161-15, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial I CAA-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de julho de 2017.
Boa Vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3733/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VIVIANE GOMES DE LIMA**, matrícula 18954, CPF: 588.596.161-15, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo Especial CAA – 7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.
Boa Vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3734/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JANAYNA DIAS AZEVEDO**, CPF: 007.685.622-44, do Cargo Comissionado Assessor de Fiscalização II CA-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.
Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3735/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NAYA KELLEN MESQUITA BARROS BARBOSA**, CPF: 827.108.642-15, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3736/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANA CAROLINE COSTA BARRETO**, matrícula 19590, CPF: 010.461.052-21, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de junho de 2017.

Boa Vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3737/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROMULO BESERRA DA COSTA**, CPF: 796.012.002-15, do Cargo Comissionado Assessor de Fiscalização II CA-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3738/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SARAH LEANE CAMPOS REIS**, CPF: 669.563.233-20, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3739/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA KARINE DE ARAUJO MELO, matrícula 18444, CPF: 852.368.702-59, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de junho de 2017.

Boa Vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3740/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JURANDI FRANCISCO DOS SANTOS, CPF: 328.115.601-06, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL – 7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3741/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSA GOMES, matrícula 19610, CPF: 701.806.542-92, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de julho de 2017.

Boa Vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3742/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSA GOMES, matrícula 19610, CPF: 701.806.542-92, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo I CAA – 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3743/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NINARA FEITOSA PADILHA, matrícula 19665, CPF: 026.506.932-74, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de julho de 2017.

Boa Vista – RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3744/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NINARA FEITOSA PADILHA, matrícula 19665, CPF: 026.506.932-74, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo Especial II CAA – 2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3745/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NEWTON LEITE DE MELO, matrícula 10990, CPF: 216.195.653-15, do Cargo Comissionado de Gerente – CA - 6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de julho de 2017.

Boa Vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3746/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NEWTON LEITE DE MELO, matrícula 10990, CPF: 216.195.653-15, do Cargo Comissionado Diretor - CA – 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3747/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SILVIA AURELIA LOBO DE MATOS**, CPF: **390.630.033-15**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo III CAL – 6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3748/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCCAS EDUARD LEAL VARELA**, CPF: **017.242.612-07**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo I CAL – 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3749/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RAIMUNDA MACEDO COSTA**, matrícula **11570**, CPF: **941.799.053-53**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de julho de 2017.

Boa Vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3750/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAIMUNDA MACEDO COSTA**, matrícula **11570**, CPF: **941.799.053-53**, do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora IV – CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3751/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RAYSSA FERREIRA MARTINS**, matrícula **17740**, CPF: **009.672.842-60**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de julho de 2017.

Boa Vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3752/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAYSSA FERREIRA MARTINS**, matrícula **17740**, CPF: **009.672.842-60**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Militar IV – CM-12, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3753/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **TAYNARA FONSECA SILVA**, matrícula **18155**, CPF: **018.973.042-00**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de julho de 2017.

Boa Vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3754/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TAYNARA FONSECA SILVA**, matrícula **18155**, CPF: **018.973.042-00**, do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora V – CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3755/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AIAS VIANA BENTO, CPF: 323.531.974-34, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo II CAL – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3756/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VIVIANE BARBOSA LIMA, CPF: 024.215.682-77, do Cargo Comissionado Assessor de Fiscalização II CA-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3757/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VIVIANE ALVES DA SILVA, CPF: 873.371.341-34, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo I CAA – 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3758/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOAO ANTONIO QUEIROZ ROCHA, matrícula 19398, CPF: 012.069.432-89, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de junho de 2017.

Boa Vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3759/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOAO GREGORIO LOPES PEREIRA, matrícula 18305, CPF: 016.651.255-94, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de junho de 2017.

Boa Vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3760/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAYANA MOURA DE LIMA, CPF: 004.032.392-73, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3761/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ CARLOS COSTA DOS SANTOS, CPF: 726.454.582-20, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3762/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIO MANOEL DE SOUZA FERREIRA, CPF: 006.777.222.65, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3763/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEYVISON INACIO DE OLIVEIRA, CPF: 716.381.212-49, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo I CAL – 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.
 Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3764/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LETICIA BURGOS GARCIA, matrícula 18436, CPF: 798.144.173-00, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de julho de 2017.
 Boa Vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3765/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LETICIA BURGOS GARCIA, matrícula 18436, CPF: 798.144.173-00, do Cargo Comissionado Núcleo - CA – 9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.
 Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3766/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALZENIRA ALVES RODRIGUES, matrícula 11874, CPF: 201.258.012-20, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de julho de 2017.
 Boa Vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3767/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALZENIRA ALVES RODRIGUES, matrícula 11874, CPF: 201.258.012-20, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA – 3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa

Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.
 Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3768/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO JANDRE ALBUQUERQUE TELES, CPF: 485.000.463-68, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo II CAL – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.
 Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3769/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NAIANES MENDONÇA FREITAS, CPF: 912.470.800-00, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo II CAL – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.
 Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3770/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA SABRINA REIS DA SILVA, CPF: 018.792.992-08, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.
 Boa vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3771/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA HELIA RIBEIRO MARTINS, matrícula 12501, CPF: 853.359.162-49, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 05 de agosto de 2017.
 Boa Vista - RR, 10 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812